

PORTARIA Nº 084, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a suspensão de servidor público municipal.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor da Decisão Final proferida no Processo Administrativo nº 14/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, sem remuneração, o servidor público Fábio do Rosário Teixeira Meireles, agente comunitário de saúde, Matrícula nº 13681, pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, na forma do Art. 160 do Estatuto do Servidor Público do Município de Cláudio.

Parágrafo único. O servidor ficará suspenso no período de 16 de março de 2020 até o dia 14 de maio de 2020, devendo retornar às atividades imediatamente após esse prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cláudio (MG), 13 de março de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município